

Edital n.º NUD/282514/2024/CMP

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, nos termos da Ordem de Serviço NUD/232865/2022/CMP, de 19 de abril, e do disposto nos Artigos D-4/1.º e D-4/4.º do Código Regulamentar do Município do Porto (CRMP), que foi autorizada a prorrogação do período de funcionamento dos mercados abaixo identificados, nas seguintes datas:

- **Mercadinho da Ribeira, Mercadinho da Sé e Mercado do Sol** – 6, 7 e 8 de maio de 2024;
- **Mercado das Artes** – 6, 7, 8 e 9 de maio de 2024.

Para constar se mandou lavrar este Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, publicado no sítio da CMP na Internet (<http://www.cm-porto.pt>), num dos jornais com maior circulação no Município do Porto e no Portal do Município (<https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/>).

Eu, _____, Vereador do Pelouro das Finanças, Atividades Económicas e Fiscalização e Pelouro da Economia, Emprego e Empreendedorismo, o subscrevi.

Porto, 26 de abril de 2024.

O Diretor Municipal da Presidência

Adolfo Sousa